



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

C.N.P.J. 78.200.482/0001-10

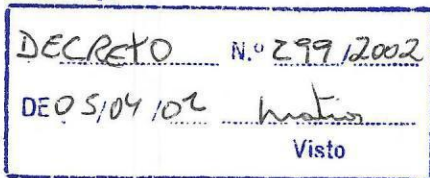
(E-mail) prefeitura-sarandi@wnet.com.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (0..44) 264-2777
CEP 87111-230 - SARANDI - PARANÁ



DECRETO N.º 295/2002.

APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no art. 40, inciso I, da CF/88, com a redação dada pelo art. 1º, da Emenda Constitucional n.º 20/98.



DECRETA

Art. 1º. Fica aposentada por invalidez com proventos proporcionais, a partir de 01 de Abril de 2002, a Sra. **VINDILINA ANTONIA ALVES DE ARAUJO** – R.G. n.º 3.834.675-0 – PR, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, que importa em R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sarandi, 28 de Março de 2002.

Vertical stamp: ATTESTADO

APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal